



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO

Despacho de Homologação de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 20/SUB-CS/2020

Processo: 6057.2020/0002912-9

Referente: O presente pregão tem por objeto a aquisição de Materiais para pintura e Tintas diversas para execução de serviços de manutenção e conservação na circunscrição da Subprefeitura Capela do Socorro, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

DESPACHO:

À vista dos elementos contidos no presente e, no exercício da atribuição que me confere a Lei Municipal n.º 13.399/02, Artigo 9º, § XX, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 020/SUB-CS/2020, para aquisição de Materiais para pintura e Tintas diversas para execução de serviços de manutenção e conservação na circunscrição da Subprefeitura Capela do Socorro, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, objeto do presente às empresas: **DARDOUR TINTAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 10.679.547/0001-19, os itens 1, 2, 4, 7 e 8 no total de R\$3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais), **SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ: 28.040.796/0001-25 o item 3 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), **BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ: 27.022.848/0001-78 os itens 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14 totalizando R\$ 1.761,50 (Um mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e a empresa **ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ: 09.470.005/0001-52 o item 15 no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), bem como **AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho**, onerando a dotação orçamentária n.º 59.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00 do exercício vigente.

Providências Posteriores:

1. Publique-se.

2. Encaminhe-se a seguir à Coordenadoria de Administração e Finanças, para emissão da respectiva Nota de Empenho e adoção das demais providências cabíveis.

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.

VALDERCI MALAGOSINI MACHADO

Subprefeitura Capela do Socorro

Subprefeito

Documento assinado eletronicamente por **Valderci Malagosini Machado, Subprefeito(a)**, em 11/12/2020, às 17:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015